



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 4/2022

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome:SERVMAQ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS EM GERAL LTDA	CPF/CNPJ:40.138.134/0001-98	
Endereço:RUA MARIA JOSÉ DE CARVALHO FRANCO Nº 74	Bairro: LAGOA AZUL	
Município: ITUIUTABA	UF:MG	CEP:38307-260
Telefone:(34) 99634-1489	E-mail:clavalentini@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?  
( ) Sim, ir para item 3 ( X ) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ELIAS ANDRAUS NETO E OUTRO	CPF/CNPJ:068.797.036-90	
Endereço:RUA VINTE E DOIS Nº 1355	Bairro: CENTRO	
Município: ITUIUTABA	UF:MG	CEP:38300-076
Telefone:(34) 3262-2308	E-mail:AVJ.SAT@HOTMAIL.COM	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação:FAZENDA SANTA BARBARA	Área Total (ha): 132,4950
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):32.003	Município/UF:GURINHATÃ
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3129103-0EB6.4F3F.B779.4ABF.BE8D.09EB.DBCB.68CC	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	102	UNIDADE

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	102	UNIDADES	630948	7880464

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS	91,06

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	OUTROS	PASTAGEM	91,06

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA		67,7	M <sup>3</sup>

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:05/01/2022

Data da vistoria:10/01/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:10/01/2022

## **2.OBJETIVO**

*TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 91,06HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.*

## **3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

**FAZENDA CÓRREGO SANTA BARBARA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ COM ÁREA TOTAL DE 132,4950 HA O QUAL CORRESPONDE A 4,42 MÓDULOS FISCAIS.**

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3129103-0EB6.4F3F.B779.4ABF.BE8D.09EB.DBCB.68CC

- Área total: 131,9306ha

- Área de reserva legal: 27,2079ha

- Área de preservação permanente: 10,7764ha

- Área de uso antrópico consolidado: 108,5979ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

( X ) A área está preservada: 27,2079ha

( ) A área está em recuperação:0,0ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

(X ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

( ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 01

- Parecer sobre o CAR:

*“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas via imagem de satélite. A localização e composição da Reserva Legal estão (ou não) de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.*

## **4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

*TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 91,06HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURAS ANUAIS.*

*O MATERIAL LENHOSO SERÁ UTILIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO, USO INTERNO NA PROPRIEDADE E INCORPORAÇÃO AO SOLO*

Taxa de Expediente: 851,90, COM DATA DE PAGAMENTO EM 21/12/2021

Taxa florestal: LENHA 373,81 COM DATA DE PAGAMENTO EM 21/12/2021

### **5.1 Das eventuais restrições ambientais:**

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE

- Unidade de conservação:NÃO EXISTE

- Áreas indígenas ou quilombolas: NÃO EXISTE

- Outras restrições:

## 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Criação de bovinos em regime extensivo.

- Atividades licenciadas: Criação de bovinos em regime extensivo.

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: LAS/CADASTRO

- Número do documento: 22529763/2018

## 5.3 Vistoria realizada:

A VISTORIA FOI REALIZADA ATRAVÉS DE IMAGENS DE SATÉLITE CONFORME RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF Nº 2.959, DE 16 DE ABRIL DE 2020. EM VISTORIA CONSTATEI QUE TRATA-SE DO CORTE DE 102 ARVORES ISOLADAS EM ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DE PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS E CONFORME O CENSO FLORESTAL APRESENTADO AS 102 ÁRVORES SÃO DA ESPÉCIE BARU. A PROPRIEDADE ENCONTRA-SE COM APROXIMADAMENTE 83% DE ÁREA AGRICULTÁVEL.

### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANA

- Solo: LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENOSA

- Hidrografia: TRATA-SE DO CÓRREGO DO BARREIRO, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADAO. A ÁREA DE INTERVENÇÃO TRATA-SE DE PASTAGEM ANTROPIZADA.

- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

## 5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

O EMPREENDEDOR PLEITEIA REALIZAR O CORTE DE 102 ARVORES ISOLADAS, TODAS DA ESPÉCIE DIPTERYX ALATA (BARU) EM UMA ÁREA DE 91,06HA DE PASTAGEM ANTROPIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CULTURAS ANUAIS. FICANDO AUTORIZADA A SUPRESSÃO DAS 102 ARVORES ISOLADAS. COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA SERÁ APRESENTADO UM PTRF PARA O PLANTIO DE 306 MUDAS DE BARU, CONFORME LEI 1346/21.

### 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

COMO MEDIDA MITIGADORA PRESERVAR OS REMANESCENTES FLORESTAIS, FAZER CURVAS DE NÍVEIS E MANTER OS REMANESCENTES FLORESTAIS ACEIRADOS PARA EVITAR RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

## 7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

## 8. CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de CORTE DE 102 ARVORES ISOLADAS área de 91,06ha, localizada na propriedade FAZENDA SANTA BÁRBARA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado PARA COMERCIALIZAÇÃO, USO INTERNO NA PROPRIEDADE E INCORPORAÇÃO AO SOLO.”

## 9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

“Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 0,6ha, tendo como coordenadas de referência 630644x; 7879838 y (UTM,), na modalidade PLANTIO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes.”

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

**DEVERÁ APRESENTAR UM RELATÓRIO ANUAL EM UM PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS DE ACOMPANHAMENTO DO PTRF COM ART.**

## 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal NO VALOR DE 1937,70 REAIS

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF: 044.984.666-08

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 10/01/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40614213** e o código CRC **B0EB7D20**.